



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: 46-3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

DECRETO nº 04 /2025, de 01 de abril de 2025.

DIEGO TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 18, inciso I, alínea "q" do Regimento Interno e de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.605/2024, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, para atender a despesa, dentro da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL. – (1040)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. – (1044)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. – (1054)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: 46-3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – (1055)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 01 de abril de 2025.

DIEGO TRINDADE

Presidente do Poder Legislativo